

PORTARIA Nº 200/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Antônio André Chivanga Barros.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ANTÔNIO ANDRÉ CHIVANGA BARROS

cadastro funcional nº 3155, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para:

1. integrar a Comissão Verificadora designada pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE-SC, relativamente ao Processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Bioenergética da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, oferecido no Campus de Xanxerê – SC, no período de 18 a 20 de março de 2012;
2. compor Banca de Dissertação de Mestrado da Universidade da Região de Joinville UNIVILLE, em Joinville – SC, no dia 23 de março de 2012;
3. compor Banca de Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba - PR, no dia 30 de março de 2012.

Blumenau, 19 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO